



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, A SER REALIZADA EM 04/09/2023.
INÍCIO DA SESSÃO: 12:00h

ORDEM DO DIA

ITEM 01: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

AUTOR: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: Estabelece a modificação das isenções e dos limites anuais da Taxa de coleta de Lixo e Remoção de Resíduos previstos na Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, determina a implantação de descontos regressivos da mesma taxa, e adota outras providências.


GLEYGHSTON PINHEIRO
Coordenador Legislativo